

**CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**

**CNPJ/ME nº 46.698.946/0001-74**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2023**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 dias de março de 2023, às 11:00 horas, na sede social do **CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.** ("Companhia"), na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Estádio Marcos Eduardo Camargo Truvilho, Estrada Seicho-No-Ie, s/nº, Sala 1, Curral, CEP 18150-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Carlos da Silva, que nomeou o Sr. Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições decidiram eleger como membros da Diretoria da Companhia: (a) o Sr. **JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, profissional de educação física, portador da cédula de identidade RG nº 193921984 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.498.608-60, residente e domiciliado na Av. Cupecê, nº 1784, apto. 32 B, Jardim Prudência, São Paulo/SP, CEP 04366-000, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico desportivo, portador da cédula de identidade RG nº 4.854.454-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 593.345.258-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Bento, nº 504, apto 142, Bloco A, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04750-001, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (c) **CARLOS ALBERTO GUIDI DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.286.092-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.705.297-20, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº 1.576, Bloco F, apto. 252, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04662-002, para o cargo de Diretor Financeiro; e (d) **ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.580.147-15 e na OAB/RJ sob o nº 71-018, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1.700, apto. 504, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-043, para o cargo de Diretor Administrativo, todos com mandato unificado de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerra em 17 de março de 2026, prorrogável até a investidura de seu sucessor, permitida a reeleição, conforme Termos de Posse que fazem parte desta ata como Anexo I.

**5.1.** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração de sociedades, nem foram condenados, ou estão sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.2.** Declaram, ainda, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.193/2021, que não figuram como membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra Sociedade Anônima do Futebol, associação civil ou sociedade empresarial dedicada ao fomento e à prática do futebol, ou confederação, federação ou liga que administra, dirige, regulamenta ou organiza competição profissional de futebol, e que não atuam como atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, treinador de futebol ou árbitro de futebol em atividade.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, por meio de ferramenta de assinatura e validação eletrônica nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, ficando expressamente atribuída validade ao presente documento, bem como às assinaturas e à página de certificação, as quais serão parte integrante deste instrumento. Assinatura: Mesa: Antonio Carlos da Silva – Presidente, Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Antonio Carlos da Silva, Mauro Bergstein e Paulo Rogério do Nascimento Cardoso.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

<Documento assinado eletronicamente>.

Ibiúna/SP, 17 de março de 2023.

DocuSigned by:  
*Antonio Carlos da Silva*  
0C3F6994049C448...  
**Antonio Carlos da Silva**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro*  
7FB7C34AD8FE43E...  
**Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro**  
Secretário

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**  
**Diretor Presidente**

**CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**  
**CNPJ/ME nº 46.698.946/0001-74**

Neste ato, o Sr. **JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, profissional de educação física, portador da carteira de identidade RG nº 193921984 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.498.608-60, residente e domiciliado na Av. Cupecê, nº 1784, apto. 32 B, Jardim Prudência, São Paulo/SP, CEP 04366-000, toma posse como membro da Diretoria da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente do **CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**, sociedade anônima do futebol, com sede na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Estádio Marcos Eduardo Camargo Truvilho, Estrada Seicho-No-Ie, s/nº, Sala 1, Curral, CEP 18150-000, para o qual foi eleito por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de março de 2023, com mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerra em 17 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem foi condenado, ou está sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.193/2021, que não figura como membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra Sociedade Anônima do Futebol, associação civil ou sociedade empresarial dedicada ao fomento e à prática do futebol, ou confederação, federação ou liga que administra, dirige, regulamenta ou organiza competição profissional de futebol, e que não atua como atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, treinador de futebol ou árbitro de futebol em atividade.

Ibiúna/SP, 17 de março de 2023.

DocuSigned by:

*JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA*

3878292A0B3E4AE...

**JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

**Diretor Vice-Presidente**

**CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**

**CNPJ/ME nº 46.698.946/0001-74**

Neste ato, o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico desportivo, portador da cédula de identidade RG nº 4.854.454-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 593.345.258-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Antonio Bento, nº 504, apto 142, Bloco A, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04750-001, como membro da Diretoria da Companhia, para o cargo de Diretor Vice-Presidente e suplente do Diretor Presidente do **CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**, sociedade anônima do futebol, com sede na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Estádio Marcos Eduardo Camargo Truvilho, Estrada Seicho-No-le, s/nº, Sala 1, Curral, CEP 18150-000, para o qual foi eleito por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de março de 2023, com mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerra em 17 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem foi condenado, ou está sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.193/2021, que não figura como membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra Sociedade Anônima do Futebol, associação civil ou sociedade empresarial dedicada ao fomento e à prática do futebol, ou confederação, federação ou liga que administra, dirige, regulamenta ou organiza competição profissional de futebol, e que não atua como atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, treinador de futebol ou árbitro de futebol em atividade.

Ibiúna/SP, 17 de março de 2023.

DocuSigned by:

*Antonio Carlos da Silva*

0C3F6991919C448...

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**

Diretor Vice-Presidente e Suplente do Diretor Presidente

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

**Diretor Financeiro**

**CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**

**CNPJ/ME nº 46.698.946/0001-74**

Neste ato, o Sr. **CARLOS ALBERTO GUIDI DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.286.092-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.705.297-20, residente e domiciliado na Avenida Washington Luís, nº 1.576, Bloco F, apto. 252, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04662-002, como membro da Diretoria da Companhia, para o cargo de Diretor Financeiro do **CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**, sociedade anônima do futebol, com sede na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Estádio Marcos Eduardo Camargo Truvilho, Estrada Seicho-No-Ie, s/nº, Sala 1, Curral, CEP 18150-000, para o qual foi eleito por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de março de 2023, com mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerra em 17 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O Sr. **CARLOS ALBERTO GUIDI DA SILVA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem foi condenado, ou está sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.193/2021, que não figura como membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra Sociedade Anônima do Futebol, associação civil ou sociedade empresarial dedicada ao fomento e à prática do futebol, ou confederação, federação ou liga que administra, dirige, regulamenta ou organiza competição profissional de futebol, e que não atua como atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, treinador de futebol ou árbitro de futebol em atividade.

Ibiúna/SP, 17 de março de 2023.

DocuSigned by:

*Carlos Alberto Guidi da Silva*

0BA23D2691D6411...

**CARLOS ALBERTO GUIDI DA SILVA**

Diretor Financeiro

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**  
**Diretor Administrativo**

**CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**  
**CNPJ/ME nº 46.698.946/0001-74**

Neste ato, o Sr. **ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 888.580.147-15 e na OAB/RJ sob o nº 71-018, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1.700, apto. 504, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-043, como membro da Diretoria da Sociedade, para o cargo de Diretor Administrativo do **CLUBE VITAL ACADEMIA DE FUTEBOL S.A.F.**, sociedade anônima do futebol, com na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Estádio Marcos Eduardo Camargo Truvilho, Estrada Seicho-No-Ie, s/nº, Sala 1, Curral, CEP 18150-000, para o qual foi eleito por meio de Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de março de 2023, com mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerra em 17 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O Sr. **ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer o cargo para o qual foi eleito, nem foi condenado, ou está sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.193/2021, que não figura como membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra Sociedade Anônima do Futebol, associação civil ou sociedade empresarial dedicada ao fomento e à prática do futebol, ou confederação, federação ou liga que administra, dirige, regulamenta ou organiza competição profissional de futebol, e que não atua como atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, treinador de futebol ou árbitro de futebol em atividade.

Ibiúna/SP, 17 de março de 2023.

DocuSigned by:  
*Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro*  
7EB7C34AD8FE43E...

**ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO**  
Diretor Administrativo

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 7E9762EBB37A42508C8064632181C863  
 Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - Eleição Diretoria Executiva - Clube Vital SAF.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 6 Assinaturas: 6  
 Certificar páginas: 2 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Octavio Souto Vidigal Filho  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima 1461 9º andar  
 nil  
 São Paulo, BR-SP 01452002  
 ovidigal@csmv.com.br  
 Endereço IP: 187.11.126.170

**Rastreamento de registros**

Status: Original Portador: Octavio Souto Vidigal Filho Local: DocuSign  
 20/03/2023 07:26:50 ovidigal@csmv.com.br

**Eventos do signatário**

Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro  
 antonio.castro@mmlc.com.br  
 Sócio Administrador  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 7FB7C34AD8FE43E...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.102.150.202

**Registro de hora e data**

Enviado: 20/03/2023 07:29:04  
 Visualizado: 20/03/2023 10:36:09  
 Assinado: 20/03/2023 10:36:22

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Antonio Carlos da Silva  
 acsilva1228@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 0C3F6991919C448...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.62.219.238

Enviado: 20/03/2023 07:29:04  
 Reenviado: 21/03/2023 08:33:17  
 Reenviado: 27/03/2023 07:09:47  
 Visualizado: 28/03/2023 19:45:48  
 Assinado: 28/03/2023 19:45:58

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Carlos Alberto Guidi da Silva  
 guidi@determinacao.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 0BA23B2691D6411...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.55.94.98

Enviado: 20/03/2023 07:29:05  
 Visualizado: 20/03/2023 07:29:36  
 Assinado: 20/03/2023 07:30:01

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

JAMIL MUCHERONI DE OLIVEIRA  
 jAMILmucheroni@yahoo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 3876292A6B3E4AE...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.68.136.221  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 20/03/2023 07:29:06  
 Reenviado: 21/03/2023 08:33:18  
 Visualizado: 21/03/2023 08:34:33  
 Assinado: 21/03/2023 12:55:11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2023 07:29:06
Entrega certificada	Segurança verificada	21/03/2023 08:34:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2023 12:55:11
Concluído	Segurança verificada	28/03/2023 19:45:58
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>